



Decreto Municipal nº 068/2021, de 20 de outubro de 2021.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA – MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecn. Da Informação e Comunicação PJ.....	5.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01.26.782.0028.2.035-3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecn. Da Informação e Comunicação PJ.....	5.000,00

Art. 2º. – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0005.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.....	10.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 20 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração